

3.3.15 Aproveitamento de água de chuva, reuso e sustentabilidade dos recursos hídricos

Diretrizes:

- Estimular o aproveitamento das águas de chuva em empresas e residências, implantando programas que contemplem:
 - Apoio técnico e divulgação das vantagens econômicas para seu uso; Elaboração de legislação que preveja a concessão de estímulos e vantagens econômicas para sua adoção;
 - Adaptar a lei de compensação dos impactos decorrentes da impermeabilização do solo para propiciar o aproveitamento dessas águas e, ainda, implantar modelo piloto de utilização dessas águas.
- Proteger, preservar e recuperar os mananciais superficiais utilizados para abastecimento público, tanto os atuais, cada vez mais deteriorados, como aqueles mais afastados dos centros de consumo;
- Recuperar, progressivamente, os cursos d'água superficiais, atualmente intensamente poluídos, de modo a propiciar melhores condições sanitárias e ambientais para a população;
- Proteger e assegurar uma exploração equilibrada dos mananciais subterrâneos, de modo a evitar contaminações e retirada excessiva de água, priorizando o seu uso para consumo humano;
- Implantar programa de tratamento de esgotos propiciando melhores condições de saneamento ambiental do Município;
- Incentivar e implantar programas de reuso da água não potável, tanto na reciclagem dos efluentes de cada empresa, isoladamente, como no tratamento dos esgotos, de modo a permitir a obtenção de água não potável de qualidade adequada para usos menos nobres.

Todas estas diretrizes estão fundamentadas numa estratégia de enfrentar as necessidades crescentes de água, a partir do aproveitamento prioritário dos recursos hídricos disponíveis no Município, mediante a aplicação de políticas para a sua conservação, preservação e recuperação. Uma política de manejo das águas pluviais deve fazer parte desta estratégia, sob risco de se adotar medidas parciais, que não tenham perspectiva de sustentabilidade.

Por outro lado, deve ser combatida a expansão periférica e promover a manutenção de grandes vazios no interior da área urbana. Essa política tem atendido a interesses especulativos prejudicando a população pobre - obrigada a morar em locais distantes, para fugir dos preços artificialmente elevados - e o conjunto da cidade, por sofrer e pagar pelas consequências sócio-ambientais e econômicas de um negócio que tem poucos beneficiários.